

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.018/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeada, a Sra. **VALDIRENE DE SOUZA CARNEIRO**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG N°. 1.291.201 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n°. 698.956.192-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, interinamente, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/11/2014 até persistir a necessidade, em virtude da titular estar assegurada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei n°. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 2º.** A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I. da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2.014.

Ministro Andreazza/RO., 04 de novembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico - OAB/RO 4252